TABELA 2 — Cz$

Suplementação

07	Gabinete do Governador	
	Administração Indireta	
07.61	Univ. Est. Pta. Julio Mesquita Filho — Unesp	
	TOTAL	1.050.000,00
	4.ª Quota	1.050.000,00

Redução-

99	Reserva de Contingência	
	Administração Direta	
99.99	Reserva de Contingência	
	TOTAL	1.050.000,00
	4.ª Quota	1.050.000,00

TABELA 3 — Cz$

Suplementação

Discriminativo da Despesa por Subprograma a Nível de Elemento
Órgão 07.61 — Univ. Est. Pta. Julio Mesquita Filho — Unesp
Categoria Econômica — Especificação

Total	Subprogramas 08.44.205	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos
50.000,00	50.000,00	
3.2.6.1		Juros de Dívida Contratada
480.677,00	480.677,00	
3.2.6.2		Outros Encargos da Dívida Contratada
9.917,00	9.917,00	
3.2.9.2		Despesas de Exercícios Anteriores
509.406,00	509.406,00	
TOTAIS		
1.050.000,00	1.050.000,00	

DECRETO N.º 26.418, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1986

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos, visando ao atendimento de despesas com juros da dívida contratada e subscrição de ações.

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, da Lei n.º 4.882, de 3 de dezembro de 1985 e o artigo 2.º, da Lei n.º 4.854, de 26 de novembro de 1985,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz$ 933.320.872,00 (novecentos e trinta e três milhões, trezentos e vinte mil, oitocentos e setenta e dois cruzados), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I — Cz$ 437.459.872,00 (quatrocentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e cinqüenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois cruzados), com recursos de redução orçamentária — Reserva de Contingência, conforme o disposto no inciso III, do § 1.º, do artigo 6.º, da Lei n.º 4.882, de 3 de dezembro de 1985, e

II — Cz$ 495.861.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil cruzados), nos termos do artigo 2.º, da Lei n.º 4.854, de 26 de novembro de 1985.

Artigo 3.º — Ficam alterados os orçamentos do Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE e do Departamento de Estradas de Rodagem — DER, mediante a suplementação de Cz$ 18.550.354,00 (dezoito milhões, quinhentos e cinqüenta mil, trezentos e cinqüenta e quatro cruzados), e Cz$ 413.696.395,00 (quatrocentos e treze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e cinco cruzados), respectivamente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática a discriminação constante das Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 4.º — A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro.

Artigo 5.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 24.527, de 26 de dezembro de 1985, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de dezembro de 1986

FRANCO MONTORO

Romeu Ricupero,
Secretário Adjunto, respondendo
pelo expediente da Secretaria da Fazenda

Clóvis de Barros Carvalho,
Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 11 de dezembro de 1986.

TABELA 1 - SUPLEMENTACAO Cz$

08 SECRETARIA DA EDUCACAO
08.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED
3.2.6.1 JUROS DE DIVIDA CONTRATADA 47.149.217,00
SUB-TOTAL 47.149.217,00
T O T A L 47.149.217,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ENC.GERAIS DIV.PUBLICA SENT.JUDICIARIAS 08.07.021.2.469	47.149.217,00		47.149.217,00
T O T A I S ...	47.149.217,00		47.149.217,00

10 SECRET.DA IND.COM.CIENCIA E TECNOLOGIA
10.40 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
3.2.1.2 SUBVENCOES ECONOMICAS 13.241.172,00
SUB-TOTAL 13.241.172,00
T O T A L 13.241.172,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ATIV.INST.PESQUISA TECN.ESTADO SP. IPT 11.10.055.8.115	13.241.172,00		13.241.172,00
T O T A I S ...	13.241.172,00		13.241.172,00

13 SECRET.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
13.40 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
4.2.6.0 CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COMERC.OU FINA 58.513.455,00
SUB-TOTAL 58.513.455,00
T O T A L 58.513.455,00

PROJETOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
SUBSCRICAO DE ACOES DA CEAGESP 04.16.035.7.094		58.513.455,00	58.513.455,00
T O T A I S ...		58.513.455,00	58.513.455,00

15 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
15.40 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
4.3.1.1 AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL 18.550.354,00
SUB-TOTAL 18.550.354,00
T O T A L 18.550.354,00

PROJETOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
PROJETOS DO DAEE-CETESB 13.77.035.7.125		18.550.354,00	18.550.354,00
T O T A I S ...		18.550.354,00	18.550.354,00

15.56 DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAEE
4.2.6.0 CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COMERC.OU FINA 18.550.354,00
SUB-TOTAL 18.550.354,00
T O T A L 18.550.354,00

PROJETOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
SUBSCRICAO DE ACOES DA CETESB 13.77.035.1.164		18.550.354,00	18.550.354,00
T O T A I S ...		18.550.354,00	18.550.354,00

16 SECRETARIA DOS TRANSPORTES
16.40 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
4.2.6.0 CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COMERC.OU FINA 311.655.540,00
4.3.1.1 AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL 413.696.395,00
SUB-TOTAL 725.351.935,00
T O T A L 725.351.935,00

PROJETOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
PROJETOS DO DER-DERSA 16.88.035.7.180		413.696.395,00	413.696.395,00
SUBSCRICAO DE ACOES DA FEPASA 16.89.035.7.189		311.655.540,00	311.655.540,00
T O T A I S ...		725.351.935,00	725.351.935,00

16.55 DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
4.2.6.0 CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COMERC.OU FINA 413.696.395,00
SUB-TOTAL 413.696.395,00
T O T A L 413.696.395,00

PROJETOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
SUBSCRICAO DE ACOES DA DERSA 16.88.035.1.188		413.696.395,00	413.696.395,00
T O T A I S ...		413.696.395,00	413.696.395,00

25 SECRETARIA DOS NEGOCIOS METROPOLITANOS
25.40 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
4.2.6.0 CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COMERC.OU FINA 70.514.739,00
SUB-TOTAL 70.514.739,00
T O T A L 70.514.739,00

PROJETOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
SUBSCRICAO DE ACOES DO METRO 16.59.035.7.274		70.514.739,00	70.514.739,00
T O T A I S ...		70.514.739,00	70.514.739,00

REDUCAO

99 RESERVA DE CONTINGENCIA
99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA
9.0.0.0 RESERVA DE CONTINGENCIA 437.459.872,00
SUB-TOTAL 437.459.872,00
T O T A L 437.459.872,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
RESERVA DE CONTINGENCIA 99.999.2.411	437.459.872,00		437.459.872,00
T O T A I S ...	437.459.872,00		437.459.872,00

TABELA 2 - SUPLEMENTACAO Cz$

08 SECRETARIA DA EDUCACAO
ADMINISTRACAO DIRETA
08.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED
T O T A L 47.149.217,00
4A. QUOTA 47.149.217,00

10 SECRET.DA IND.COM.CIENCIA E TECNOLOGIA
ADMINISTRACAO INDIRETA
10.91 INSTIT.PESQUISA TECN.EST.DE SP.S/A.IPT
T O T A L 13.241.172,00
4A. QUOTA 13.241.172,00

13 SECRET.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
ADMINISTRACAO INDIRETA
13.91 CIA.ENTREP.ARMAZENS GERAIS SP - CEAGESP
T O T A L 58.513.455,00
4A. QUOTA 58.513.455,00

15 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
ADMINISTRACAO INDIRETA
15.97 CETESB-CIA.DE TECNOL.DE SANEAM.AMBIENTA
T O T A L 18.550.354,00
4A. QUOTA 18.550.354,00

16 SECRETARIA DOS TRANSPORTES
ADMINISTRACAO INDIRETA
16.90 FERROVIA PAULISTA S/A-FEPASA
T O T A L 311.655.540,00
4A. QUOTA 311.655.540,00

ADMINISTRACAO INDIRETA
16.91 DERSA-DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A.
T O T A L 413.696.395,00
4A. QUOTA 413.696.395,00

25 SECRETARIA DOS NEGOCIOS METROPOLITANOS
ADMINISTRACAO INDIRETA
25.93 CIA.DO METROPOLITANO DE SAO PAULO-METRO
T O T A L 70.514.739,00
4A. QUOTA 70.514.739,00

REDUCAO

99 RESERVA DE CONTINGENCIA
ADMINISTRACAO DIRETA
99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA
T O T A L 437.459.872,00
4A. QUOTA 437.459.872,00

TABELA 3 - SUPLEMENTACAO Cz$

DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NIVEL DE ELEMENTO

ORGAO 15.56 - DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAEE

CATEGORIA ECONOMICA — TOTAL	ESPECIFICACAO — SUBPROGRAMAS 13.77.035	
4.2.6.0		CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COMERC.OU FINA
18.550.354,00		18.550.354,00
T O T A I S		
18.550.354,00		18.550.354,00

ORGAO 16.55 - DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

CATEGORIA ECONOMICA — TOTAL	ESPECIFICACAO — SUBPROGRAMAS 16.88.035	
4.2.6.0		CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COMERC.OU FINA
413.696.395,00		413.696.395,00
T O T A I S		
413.696.395,00		413.696.395,00

DECRETO N.º 26.419, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1986

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Educação, visando ao atendimento de despesas de Capital

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 4.882, de 3 de dezembro de 1985

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz$ 69.305.821,00 (sessenta e nove milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e vinte e um cruzados), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 24.527, de 26 de dezembro de 1985, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de dezembro de 1986.

FRANCO MONTORO

Romeu Ricupero,
Secretário Adjunto, respondendo
pelo expediente da Secretaria da Fazenda

Clóvis de Barros Carvalho,
Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 11 de dezembro de 1986.

TABELA 1 - SUPLEMENTACAO Cz$

08 SECRETARIA DA EDUCACAO
08.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED
4.2.9.1 SENTENCAS JUDICIARIAS 69.305.821,00
SUB-TOTAL 69.305.821,00
T O T A L 69.305.821,00

ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ENC.GERAIS DIV.PUBLICA SENT.JUDICIARIAS 08.07.021.2.469		69.305.821,00	69.305.821,00
T O T A I S ...		69.305.821,00	69.305.821,00

TABELA 2 - SUPLEMENTACAO Cz$

08 SECRETARIA DA EDUCACAO
ADMINISTRACAO DIRETA
08.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED
T O T A L 69.305.821,00
4A. QUOTA 69.305.821,00

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Diretor Adjunto do Jornal
Edimilson Gomes Cardial

REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 (ramal 242) — Telex (011) 34557

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS
Tel. 291-3344 — ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital) ..... Semestral Cz$ 276,30 ..... Anual Cz$ 552,60
Assinatura com entrega via Correios ..... Semestral Cz$ 183,90 ..... Anual Cz$ 367,80

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital) ..... Semestral Cz$ 258,94 ..... Anual Cz$ 517,88
Assinatura com entrega via Correios ..... Semestral Cz$ 166,54 ..... Anual Cz$ 333,08

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA
Exemplar do dia ..... Cz$ 3,00 Exemplar atrasado ..... Cz$ 4,00

AGÊNCIAS
CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 518 — Fone 257-5815 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-6316.
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Almirante Barroso, 239 — Fone (0186) 23-6882 — ramal 22 • GUARATINGUETÁ — Rua Frei Lucas, 80 — Fone (0125) 22-3024 • MARÍLIA — Av. Rio Branco, 803 — Fone (0144) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Goulart, 2109 — Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (016) 625-2345 — ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3947 — Fone (0172) 33-8277 — ramal 146.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
WOLFGANG SCHOEPS

Diretoria
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Sérgio Akio Kobayashi
Financeira e Administrativa Júlio do Amaral Büschel
Jornal Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1.921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) — Telex (011) 34557